



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**Lei Municipal nº 2.866, de 29 de maio de 2024.**

**“Inclui no Calendário Oficial de Festividades do Município de Cachoeira de Minas Lei nº. 2.780/2022, os seguintes eventos”.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Ficam incluídas no Calendário Oficial de Festividades do Município de Cachoeira de Minas, Lei Municipal nº 2.780/2022, os seguintes eventos a serem realizados no mês de junho, conforme programação a ser estipulada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

- I - Desfile de Carros de Boi;
- II – Desfile de Cavaleiros;
- III – Encontro de carros antigos.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 29 de maio de 2024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete